Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 5.071, DE 20 DE ABRIL DE 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 51.457,75 - SMTSU

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei Federal N° 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 51.457,75 (Cinqüenta e um mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e setenta e cinco centavos) destinado à inclusão na LOA – Projeto Sinalização de Vias Urbanas pela arrecadação de multas, para aplicação na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos , nas seguintes dotações orçamentárias:

1001.26.782.0098.4268.33903000000000 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00

1001.26.782.0098.4268.33903900000000–Outros Serv. De Terceiros-PJ...R$ 10.000,00

1001.26.782.0098.3198.44905200000000–Equip. e Mat. Permanente.....R$ 31.457,75

Total:..... R$ 51.457,75

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo o saldo financeiro disponível em conta bancária no valor de R$ 51.457,75, por arrecadação de multas.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Abril de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração